



ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2022.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (04/08/2022), às 19h05min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, realizou-se a 22ª Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **Adriano Meireles da Paz**. Em seguida, o Presidente convidou o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, 1º Secretário, para secretariar a Sessão. Solicitou que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou presença **Adão Salvatico, Adriano Meireles da Paz, Alexandre Ferraz da Silva, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Hermes Pereira Junior, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz**. ([ID 333897](#)) O Vereador **Luiz Antônio dos Santos** apresentou Requerimento de Justificativa de Falta à Sessão. ([ID 334018](#)) O Presidente convidou o Vereador Adão Salvatico para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Após a leitura, havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão dando início aos trabalhos do dia. Leitura do **EXPEDIENTE DA SESSÃO**: O Presidente anunciou a leitura das seguintes Atas: Ata da 21ª Sessão Ordinária realizada no dia 14/07/2022; Ata da 13ª Sessão Extraordinária realizada no dia 19/07/2022; Ata da 14ª Sessão Extraordinária realizada no dia 21/07/2022; Ata da 15ª Sessão Extraordinária realizada no dia 26/07/2022; Ata da 16ª Sessão Extraordinária realizada no dia 26/07/2022; Ata da 17ª Sessão Extraordinária realizada no dia 02/08/2022. O Vereador Adão Salvatico solicitou por meio de requerimento verbal a dispensa da leitura das Atas. O Presidente colocou em discussão e votação o requerimento verbal, que foi aprovado por unanimidade, ficando as Atas aprovadas conforme redigidas. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos **Materiais da Sessão**: Projetos de Lei nºs 095, 096 e 097/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal; Projeto de Resolução nº 05/2022, de autoria da Mesa Diretora; VETO Parcial nº 01/2022 à Emenda Supressiva nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 050/2022 (LDO); Moção de Aplauso nº 02/2022, de autoria do Vereador Luiz Antônio dos Santos e demais Vereadores; Indicação nº 057/2022, de autoria da Vereadora Delker Klemes Miranda Nobre; Indicação nº 058/2022, de autoria do Vereador Adriano Meireles da Paz; Pedido de Providência nº 021/2022, de autoria do Vereador Adriano Meireles da Paz; Requerimento de Justificativa de Falta nº 04/2022, de autoria do Vereador Zonga Joadir Schultz; Requerimento de Justificativa de Falta, de autoria do Vereador Luiz Antônio dos Santos; Requerimento para uso da Tribuna na 22ª Sessão Ordinária da Associação ASPOMER. Após leitura e conhecimento público, os Projetos e o VETO estarão à disposição da Diretoria Legislativa para serem encaminhados aos setores de competência. Nesse momento, o Vereador Cosmo, por meio de Requerimento Verbal solicitou ao Presidente a antecipação da votação das proposições, para em seguida, fazerem uso do Grande Expediente. O Presidente colocou em discussão e votação, ficando o Requerimento do Vereador Cosmo aprovado por unanimidade dos presentes. Dando sequência, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a leitura da **ORDEM DO DIA**: Leitura do Requerimento de Urgência nº 023/2022, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final,

solicitando apreciação em discussão e votação única dos Projetos de Lei nºs 071 e 098/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura da Emenda Modificativa nº 001/2022, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que "Altera o art. 66 do Projeto de Lei nº 071/2022, que trata do prazo de vigência da Lei". Não houve discussão. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 071/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Concede aumento aos Servidores Públicos Municipais e altera artigos das Leis Municipais nº 709, de 05 de julho de 2002, Lei nº 2.163 de 19 de junho de 2019, Lei nº 2.079 de 20 de julho de 2018 e dá outras providências". Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Delker, Cosmo, Hermes e Adriano. O Presidente comunicou que a votação é nominal e que só poderá ser aprovado por maioria absoluta dos membros da Câmara, ou seja, 06 (seis) votos. Assim, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura da Emenda Modificativa nº 001/2022, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que "Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 098/2022, com o fim de modificar o prazo de vigência da Lei (retroage efeitos financeiros para 1º de agosto) e corrigir erro material". Não houve discussão. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 098/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Altera a Lei Municipal nº 2.163, de 19 de junho de 2019, Lei nº 2.079, de 20 de julho de 2018, Lei nº 709, de 05 de julho de 2002 e dá outras providências". Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Cosmo, Delker, Hermes e Zonga. O Presidente comunicou que a votação é nominal e que só poderá ser aprovado por maioria absoluta dos membros da Câmara, ou seja, 06 (seis) votos. Assim, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nesse momento, o Presidente Adriano passou os trabalhos ao Vice-Presidente Sirineu, pois precisou ausentar-se da Sessão. Dando continuidade, o Vice-Presidente agradeceu a presença do Prefeito Municipal, Weliton Pereira Campos e sua esposa, 1ª Dama e Secretária Municipal de Assistência Social, Delzira de Araújo Campos, e passou a palavra ao senhor Prefeito para que fizesse uso da Tribuna. Após o senhor Prefeito Municipal fazer uso da Tribuna, o Vice-Presidente convidou o senhor Maxiel Dionei Schmidt, representante da Associação Pomerana de Rondônia - ASPOMER, para fazer uso do espaço "Povo na Tribuna", para divulgar o Livro "O Pequeno Príncipe" na língua Pomerana. Após o uso da Tribuna, o Vice-Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**: Fizeram uso da tribuna os Vereadores devidamente inscritos segundo a ordem do sorteio: Cosmo, Antônio José, Hermes, Gilmar, Delker e Zonga. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Não houve Vereadores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 11 de agosto de 2022, às 19 horas. O Vice-Presidente declarou encerrada a Sessão às 21h30min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual depois de aprovada será assinada pelo Secretário, Vice-Presidente e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 04 de agosto de 2022.

Adriano Meireles da Paz - Presidente da CMEO

Sirineu Wutk Ramlow - Vice-Presidente da CMEO

Cosmo de Novaes Ferreira - 1º Secretário da CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Presidente da Câmara Municipal**, em 12/08/2022 às 07:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 12/08/2022 às 08:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirineu Wutk Ramlow, Vereador**, em 13/08/2022 às 08:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **335465** e o código verificador **E0340117**.

Docto ID: 335465 v1